

Memorando 5- 090/2026

De: Priscila T. - ADM - Priscila

Para: PRE - Presidência

Data: 26/01/2026 às 10:36:25

Setores envolvidos:

PRE, DEFIN, SEGE, ADM - Priscila, 1 - CTB

Processo 018-2026 - Renovação Certificado PJ

Bom dia Presidente Emerson

Solicito a sua assinatura no documento em anexo.

—

Priscila Karen da Silva Taranto

Assistente Administrativo - Setor Adm/Financeiro - N° matrícula: 159

ATENÇÃO: A informação contida nesta mensagem eletrônica, incluindo seus anexos, pode ser confidencial e estar reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Caso o(a) senhor(a) não seja o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, o(a) senhor(a) está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por gentileza, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seus equipamentos.

Anexos:

6_AUTORIZACAO_DO_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf

APROVAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- 1. APROVO**, para os devidos fins, o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Eletrônica, cujo objeto é a renovação do certificado digital, para atender às demandas do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina (CREF3/SC), constante neste Processo Administrativo nº 018/2026.
- 2. AUTORIZO**, por conseguinte, a inserção, pelo Setor Administrativo, e prosseguimento da Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Compras Públicas e, em caso de êxito, a emissão de empenho junto à empresa vencedora, uma vez que há crédito orçamentário, a despesa está contemplada no planejamento do exercício financeiro e que não há previsão de dispêndio em objeto similar que ultrapasse o limite disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 até o encerramento do presente exercício financeiro, bem como que toda a documentação constante neste processo administrativo está em consonância com o disposto no art. 50, IV, da Lei nº 9.784/99.
- 3. NOMEIO** a Sr Jivago Teston Capra, matrícula nº 193, como Agente de Contratação, a fim de que realize os atos inerentes às suas atribuições¹ e **INDICO** a Sr Luiz Cláudio Cardoso, Secretário Geral (Matrícula nº 312), como gestor da contratação e a Sra Maiulli da Silva Souza, matrícula nº 023, como fiscal da contratação.
- 4.** Pelo exposto, seguindo-se os trâmites legais, encaminhe-se ao Setor Administrativo para prosseguimento do processo e posterior contratação.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

Emerson Antônio Brancher
Presidente CREF3/SC

¹ Portaria 001/2024/CREF3/SC e Portaria 003/2024/CREF3/SC.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04DF-A38B-2765-64CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON ANTONIO BRANCHER (CPF 831.XXX.XXX-04) em 27/01/2026 09:35:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/04DF-A38B-2765-64CB>